

ADMINISTRAÇÃO

Edital de Processo Seletivo nº 11/2023
Contratação Temporária e Emergencial de Professor de Anos Finais

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgardo Pereira Velho, no 635, Bairro Tamandaré, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Fabiany Zogbi Roig em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. Bruno Mendonça Costa, no uso de suas atribuições legais, em razão da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS FINAIS, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, regido pelo Edital no 004/2023, de 16 de janeiro de 2023, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS

CARGO: PROFESSOR DE ANOS FINAIS - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
Adriana Moraes Ferreira Moreira	Não Homologada
Andreia Munhoz Costa	Homologada
Andriara Vieira Penha	Homologada
Fabiane Souza Pereira	Homologada
Joel do Amaral Farias	Homologada
Juliana Cotting Teixeira	Homologada
Luiza Ramos Ferreira	Homologada
Matheus de Carvalho Colares	Homologada
Milene Amaral da Conceição	Homologada
Raiza Souza de Souza	Não Homologada
Paola Lourenço da Silveira	Não Homologada
Patrick Oliveira Angelus	Não Homologada
Renata de Castro Neves	Homologada
Silas Turrão Vaz	Homologada
Tiago Veloso Protas	Homologada
William Rocha Rodrigues	Homologada

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/203/jxN4WulvFP3_nTG2a3rAFK-LaywGUs6L.pdf

Fabiani Zogbi Roigi e Bruno Mendonça Costa
Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Administração

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 69ba280a-1cf4-4b15-9153-f790c65213af

Edital de Processo Seletivo nº 12/2023
Contratação Temporária e Emergencial de Monitor de Educação Inclusiva

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgardo Pereira Velho, no 635, Bairro Tamandaré, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Fabiany Zogbi Roig em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr.

Bruno Mendonça Costa, no uso de suas atribuições legais, em razão da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, regido pelo Edital no 005/2023, de 16 de janeiro de 2023, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
Adrielle de Jesus Vilarinho	Homologada
Ana Caroline Nornberg Vilela	Homologada
Aline de Jesus Mendes	Homologada
Ana Claudia Gautério dos Santos	Homologada
Andiara do Amaral Teixeira	Homologada
Andreia Alexandre de Souza	Homologada
Angelita Lopes Gautério	Homologada
Annelise Soares de Lemos	Homologada
Ariane Pereira Garcia	Não Homologada
Bruno Henrique Pereira da Silva	Não Homologada
Carmem Lúcia Antiqueira Gautério	Homologada
Catrine Silveira da Silveira	Homologada
Claudia Santiago Santos	Homologada
Cristiane Bongalhardo da Silva	Homologada
Cristiane Silveira Martins Gautério	Homologada
Daiane Machado dos Santos	Homologada
Deisiane Aguiar Rosa	Homologada
Dienifer da Rosa Pereira	Homologada
Elisangela de Souza Gautério	Não Homologada
Elivelton de Souza Garcia	Homologada
Fabiélle Franco de Campos	Homologada
Flávia André Pereira Bandeira	Homologada
Flávia Paes Guilherme	Homologada
Géssica Fonseca do Amaral	Homologada
Jaqueline Blatz Ramos de Farias	Homologada
Julienne Vaiga da Silva	Homologada
Karolaine da Silva Mackmillan	Homologada
Larissa da Silva Bernardo Teixeira	Homologada
Laura Rosa da Silveira	Não Homologada
Liliane Amorim Guimarães Machado	Homologada
Lohana Machado Neves	Homologada
Luciane Soares Bongalhardo Domingues	Homologada
Lucilene Soares Marques	Homologada

Luiza Costa Wyse	Homologada
Maria de Lourdes Ramos da Silva	Homologada
Maribel Silveira dos Santos	Não Homologada
Marline Silva da Cruz	Não Homologada
Michele Farias da Veiga	Não Homologada
Mirela Carvalho da Silva	Homologada
Mírian Gosnçalves Cezar	Homologada
Patrícia Paganelli de Moraes	Homologada
Rejane Leal Braga	Homologada
Renata Santos Silva	Homologada
Rita Gonçalves Madruga	Não Homologada
Sabrina Vellozo da Costa	Homologada
Sandrini Lucas Juliano	Homologada
Silas Vaz Turrão	Homologada
Suzana Saraiva Wyse	Não Homologada
Taciane Rosa Capa Verde da Costa	Homologada
Thaiane Figueira Mattos	Homologada
Vitória de Castro Gautério	Homologada
Wueslei Collares Costa	Não Homologada

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/204/fjAK1X3guROSaZKy89i9-VRKUTZdkBSe.pdf>

Fabiani Zogbi Roigi e Bruno Mendonça Costa
Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Administração

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 56c2ead3-970b-43cd-9d3f-fb676804eadf

Edital de Processo Seletivo nº 13/2023
Contratação Temporária e Emergencial de Professor de Anos Finais

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgardo Pereira Velho, no 635, Bairro Tamandaré, representado pela Prefeita Municipal, Sra.Fabiany Zogbi Roig em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. Bruno Mendonça Costa, no uso de suas atribuições legais, em razão da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS FINAIS, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, regido pelo Edital no 006/2023, de 16 de janeiro de 2023, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS

CARGO: PROFESSOR DE ANOS FINAIS - DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA	
Aleticia Almeida Silva da Fonseca	Homologada
Analoren Santos Fernandes	Homologada
Brenda Bastos Brundo Magalhães	Homologada
Bruna da Rosa de Los Santos	Homologada
Chénara Gonçalves de Araújo	Homologada

Clarisete de Oliveira Schneid	Homologada
Gilson Luiz Alves Vaz	Homologada
Gládis da Silveira Gautério	Homologada
Joice Nogueira Felipe	Homologada
Katia Simone Baldissera Pinto	Homologada
Lisângela Caurio Lobato	Homologada
Lorrane Rodrigues Oliveira	Não Homologada
Louise Oliveira da Silva	Homologada
Lucas Zafalon Garcia	Homologada
Michele Canez Dombkowitz	Homologada
Rosângela Talayer Vaz	Homologada
Valéria Santana Teixeira	Homologada
Vanessa Chaves Bernardo Ribeiro	Homologada

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/205/upSFOBSKkYo8XgZn3MpErqYofjVjIB4J.pdf>

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 03673701-2bd3-409a-940a-c5acce0428c7

Edital de Processo Seletivo nº 14/2023
Contratação Temporária e Emergencial de Professor de Anos Finais

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgardo Pereira Velho, no 635, Bairro Tamandaré, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Fabiany Zogbi Roig em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. Bruno Mendonça Costa, no uso de suas atribuições legais, em razão da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS FINAIS, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESPANHOLA, regido pelo Edital no 007/2023, de 16 de janeiro de 2023, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS

CARGO: PROFESSOR DE ANOS FINAIS - DISCIPLINA DE LÍNGUA ESPANHOLA	
Aleticia Almeida Silva da Fonseca	Homologada
Brenda Bastos Brundo Magalhães	Homologada
Bruna da Rosa de Los Santos	Homologada
Gládis da Silveira Gautério	Homologada
Jaciara Emili Evilin da Silva Araújo	Homologada
Katia Simone Baldissera Pinto	Homologada
Louise Oliveira da Silva	Homologada
Michele Canez Dombkowitz	Homologada
Rosângela Talayer Vaz	Homologada

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/206/JBRx-fkvnkH--QT-uWfC5AWVcGybfq1.pdf>

Fabiani Zogbi Roigi e Bruno Mendonça Costa
Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Administração

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 1969efbd-ef8d-4bbb-86e5-43c3514caf56

Edital de Processo Seletivo nº 15/2023
Contratação Temporária e Emergencial de Professor de Anos Finais

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgardo Pereira Velho, no 635, Bairro Tamandaré, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Fabiany Zogbi Roig em conjunto com o Secretário Municipal de Administração, Sr. Bruno Mendonça Costa, no uso de suas atribuições legais, em razão da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS FINAIS, NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, regido pelo Edital no 008/2023, de 16 de janeiro de 2023, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS

CARGO: PROFESSOR DE ANOS FINAIS - DISCIPLINA DE MATEMÁTICA

Ana Carolina Dasso Felix	Homologada
Camila Lopes de Lima	Não Homologada
Kanandra Garcia Teixeira	Homologada
Magna Saraiva Guimarães	Homologada
Maribel Silveira dos Santos	Não Homologada
Robson dos Santos Machado	Homologada
Silvia Regina da Cunha Machado	Homologada
Tais Farias Machado	Homologada

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/207/hcbXzwdSmYAhnX6-6vqy09LbrZIErzSW.pdf>

Fabiani Zogbi Roigi e Bruno Mendonça Costa
Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Administração

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 48929fda-7ad6-443a-87d1-b5bfc93ba264

Edital nº 004/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO EVENTUAL DURANTE A 212ª FESTA DE NAVEGANTES A SE REALIZAR NO ANO DE 2023.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamamento Público, para o credenciamento e seleção de pessoa física ou jurídica para autorização de uso de espaço público e Licença de funcionamento de comércio eventual a título precário e oneroso, aos interessados para desenvolver a referida atividade durante o período de realização da 212ª Festa dos Navegantes, que se realizarão na Rua General Osório, Município de São José do Norte, RS

O presente Edital e seus anexos, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, serão obtidos na Secretaria Municipal do Turismo, Esporte e Lazer (SMTEL), das 08:00 às 14:00, ou por meio do telefone (53) 3238-1072.

Os documentos dos interessados serão recebidos no protocolo da Secretaria Municipal do Turismo, Esporte e Lazer (SMTEL), no prazo estabelecido no presente edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital o credenciamento e a seleção de interessados na autorização de uso para a exploração temporária, a título

precário e oneroso, de espaços, destinados à exploração comercial de alimentação, com uso de GLP ou outra fonte de material combustível (carvão), destinados ao comércio em geral, destinados a artesões, destinados a entidades civis ou filantrópicas e as áreas destinadas a instalação de brinquedos.

1.2 Os espaços serão disponibilizados conforme ANEXO I deste edital, disponibilizados somente no dia da festa, para a montagem das bancas, das 8:00 às 12:00, e os valores de outorga serão os seguintes:

1.2.1. Taxa de Fiscalização de licença para ocupação e permanência em áreas públicas: 1 VRM por dia (art. 202 ao 206 - Tabela XI da LMC 05/2011).

1.2.2. Taxa de Fiscalização Feirante, Ambulante e Comércio Eventual: 0,5VRM por dia (art. 188 ao 191 - Tabela VII).

1.2.3. Taxa de Fiscalização de Higiene e Saúde: 0,07 VRM por dia (art. 207 ao 2010 - Tabela XII).

1.2.4 Taxa de fiscalização Diversões Públicas: 2 VRM por dia (art. 188 ao 191 - Tabela VII)

1.2.5. Para os estabelecimentos (trailers, carrinhos e similares) com inscrição ativa no Cadastro Mobiliário do município de São José do Norte, sob a forma de "Comercio Ambulante de Produtos Alimentícios" não serão cobradas as taxas referentes aos subitens 1.2.2 e 1.2.3, uma vez que já existe o lançamento referente ao fato gerador (Bis in Idem).

1.2.6. Os comerciantes eventuais não inscritos no Cadastro Mobiliário, que desejem exercer suas atividades em locais privados, e que se enquadrarem como de Baixo e Médio Risco (Lei Federal 13874/2019 , Resolução 51/2019 CGSIM e Resolução 22/2010 CGSIM), estão sujeitos apenas as taxas dispostas nos subitens 1.2.2. e 1.2.3 deste edital.

1.2.7. TABELA DE VALORES

Enquadramento	Tipo	Valor (por dia)
Inscritos no Cadastro Mobiliário Tributário	Taxa de Fiscalização de licença para ocupação e permanência em áreas públicas	R\$73,54
Não inscritos no Cadastro Mobiliário Tributário	Taxa de Fiscalização de licença para ocupação e permanência em áreas públicas	R\$36,77
	Taxa de Fiscalização Feirante, Ambulante e Comércio Eventual	R\$4,90
	Taxa de Fiscalização de Higiene e Saúde	R\$4,90
	Taxa de Fiscalização de Higiene e Saúde	R\$4,90
	Brinquedos	R\$147,08

1.3. O Autorizatário que além do uso do espaço para instalação das barracas, realizar a instalação de pontos extras de vendas no meio do público presente, através de caixas térmicas (ambulantes), deverá recolher o valor adicional de 0,5 VRM por ambulante, sob pena de revogação da autorização de uso.

2. DAS OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS

2.1. A exploração das atividades supramencionadas não gera para o município de São José do Norte qualquer compromisso relacionado com a contratação dos serviços típicos decorrentes desta exploração, reservando-se tão somente o direito de supervisionar a qualidade dos serviços prestados.

2.2. Os espaços serão entregues sem ponto de energia elétrica.

2.3. A BANCA para venda dos alimentos deve estar higienizada e em bom estado de conservação e deve dispor de recipiente com água para higienização das mãos;

2.4. Vendedores devem usar avental, gorro ou boné. Não manusear alimentos e dinheiro ao mesmo tempo. Não fumar no local;

2.5. Churrasquinho, Pastéis, bolinhos devem ser preparados com carnes com procedência comprovada (registro no SIF, CISPOA, SIM). Poderá ser exigida a Nota Fiscal de compra dos produtos de origem animal.

2.6. Os alimentos não podem ficar em contato direto com o gelo;

2.7. Dispor de caixa térmica ou isopor com gelo para BEBIDAS (vidro, pet ou lata);

2.8. Dispor de caixa térmica para armazenar LANCHES com molhos e carnes;

2.9. Condimentos devem estar armazenados em embalagens apropriadas, não é permitido o reaproveitamento de embalagens de produtos industrializados;

2.10. Dispor de caixa térmica para armazenar SALADA DE FRUTAS. Na embalagem deve constar a data de fabricação com validade de 01 (um) dia;

2.11. Só é permitido uso de maionese em sachê;

2.12. NÃO é permitido o uso de talheres com cabo de madeira e TÁBUA DE MADEIRA;

2.13 LIXO deve ser acondicionado em sacos plásticos dentro de recipientes com tampa;

2.14. O local do preparo dos alimentos para o evento deve ter higiene, dispor de ÁGUA tratada, mesa de manipulação de material liso,

impermeável e lavável;

3. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no dia da inscrição, conforme data especificada.

3.2. São requisitos para o credenciamento/inscrição, a apresentação dos seguintes documentos originais.

3.2.1. Em se tratando de pessoa física:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência;

3.2.2. Em se tratando de pessoa jurídica:

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Certificado do MEI, no caso de Microempreendedor Individual;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

3.3. Somente será aceito o credenciamento em nome de 01 (um) proponente.

3.4. O Proponente que possuir débitos em aberto referente as edições anteriores da festividade, deverá promover a regularização antecipadamente sob pena de indeferimento do pedido.

3.5. Para oportunizarmos mais participantes só será permitido que cada proponente se inscreva para no máximo 01 lote de espaço ofertado nesse edital.

3.6. Efetivado o Credenciamento, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos.

3.7. Não serão aceitas inscrições por meio de terceiros. Salvo quando for apresentada procuração ou declaração com firma reconhecida ou autorização via protocolo eletrônico.

3.8. A abertura do protocolo para pedidos de autorização ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2023 (venda dos espaços), os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal do Turismo, Esporte e Lazer (SMTEL), localizada no pavimento superior da Hidroviária Municipal, Centro, munidos da documentação exigida, descrita nesse edital (3. Condições Para Credenciamento).

3.9. Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, quanto ao credenciamento/inscrição, o proponente terá sua solicitação deferida e será emitida a guia para recolhimento dos tributos incidentes.

3.10. As guias de recolhimento devem ser pagas até a data de seu vencimento sob pena de INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

4. DA AUTORIZAÇÃO

4.1. O Termo de Autorização, concedido em caráter pessoal e intransferível, para exploração comercial a ser exercida e somente será emitido pela Secretaria Municipal da fazenda após a emissão da guia de recolhimento dos tributos incidentes. (Sendo requerida à Secretaria Municipal da Fazenda, diretamente pelo servidor responsável pela inscrição)

4.2. A autorização poderá ser revogada pela Administração a qualquer tempo, desde que configurada infração aos termos deste edital ou da legislação vigente, sem que caiba ao Autorizado (a) ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título for nos termos da legislação vigente.

4.3. O (a) Autorizado (a) deverá iniciar as atividades tendentes à ocupação da área Autorizada em tempo hábil para que esteja, até a data prevista para o início do evento, apta para explorar o espaço de acordo com a legislação vigente, sob pena revogação da autorização.

4.4. A exploração da área Autorizada deverá ser feita pela empresa ou pessoa autorizada.

4.5. É de responsabilidade exclusiva e integral do Autorizado (a) a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para à Administração.

4.6. Os demais direitos e obrigações das partes serão objetos do termo autorização, que é parte integrante desse chamamento público.

4.7. Os Modelos de Termos de Autorização estão dispostos no Anexo II deste edital.

4.8. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto do presente chamamento público.

5. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	PROCEDIMENTO	DATAS
1ª Etapa	Publicação do Edital Inscrições Homologação das inscrições Pagamento dos tributos e apresentação dos comprovantes de recolhimento	25/01/2023 26/01/2023 a 02/02/2023 02/02/2023 02/02/2023
2ª Etapa	Emissão dos termos de autorização Entrega dos Espaços	26/01/2023 a 02/02/2023 02 de fevereiro 2023

6. DO PRAZO DE VALIDADE

- 6.1. A vigência do Termo de Autorização é exclusiva ao dia de realização do evento, durante o horário estipulado pela Programação do Evento.
- 6.2. O prazo de execução dos serviços, bem como o início dos trabalhos deverá ser simultâneo à realização do evento, conforme a Programação do Evento, a ser disponibilizada no momento da assinatura do Termo de Autorização mencionado no Item 4.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) AUTORIZADO (A)

- 7.1. O (A) Autorizado (a) deverá atender às seguintes obrigações:
- 7.1.1. Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
- 7.1.2. Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi autorizada, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
- 7.1.3. Zelar pela área objeto da Autorização e comunicar de imediato, aos Organizadores, a sua utilização indevida por terceiros;
- 7.1.4. Exercer unicamente o ramo que lhe foi autorizado através da Autorização de uso, conforme descrito e caracterizado no objeto do Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;
- 7.1.5. Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e às estruturas do espaço disponibilizado pela Administração;
- 7.1.6. Abster-se de admitir como trabalhador ou permitir que menores de 18 anos lhe prestem serviços não permitidos na forma do Art. 7º inciso XXXIII da CF/1988, ou seja, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer natureza a menores de 16 anos.
- 7.1.7. Exceto pelo descumprimento de qualquer das cláusulas deste edital, obriga-se o Autorizatório a não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização dos Organizadores;
- 7.1.8. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica - sanitária, inclusive com a disponibilização de lixeiras aos consumidores;
- 7.1.9. Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pela empresa ou pessoa física autorizada.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Organizadora dos Eventos, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 8.2. A instalação da rede de energia (DC) interna e de iluminação será de responsabilidade do AUTORIZATÁRIO.
- 8.3. A parte interna da estrutura do espaço é de responsabilidade do AUTORIZATÁRIO e deverá se adequar às normas da vigilância sanitária, bem como a observar os manuais de boas práticas e demais exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do evento.
- 8.5. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de São José do Norte/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/208/avSv-BwFKo8woSoz4DnHPabWjOC02L42.pdf>

Fabiani Zogbi Roigi e Bruno Mendonça Costa
Prefeita Municipal e Secretario Municipal de Administração

Publicado por: Dynamika
Código identificador: df667857-8835-496d-a588-985e71fd23dd

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

Edital 09/2023

Resultado Final da Classificação, Referente Ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Psicólogo

A comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado das inscrições referentes ao Edital 01/2023/Smascim, no uso das suas atribuições legais de acordo com a Portaria 32/2023/Smascim, devidamente representada pelas servidoras: Karen Gonçalves Côco Psicóloga, Dêrbora Lourenço Carinha Psicóloga e Mariane Wyse Alves Agente Administrativo Torna PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO.

Resultado final da classificação

Classificação	Candidato	Pontuação
---------------	-----------	-----------

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do norte

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Edição nº 24/01 - Ano 2023

1º	Simone Duarte Braz	27,0
2º	Lucas de Jesus Santos	13,5
3º	Francine Amorim da Veiga	12,5
4º	Tainá Ritter da Cruz Avila	12,5
5º	Mariana Souza Borges	10,0
6º	Manuella Gonçalves Vieira	8,0
7º	Victoria Pereira de Moraes	7,0
8º	Jessica Borges Cantos	6,0
9º	Karoline Pereira e Silva	6,0
10º	Hemilyn Castro Moraes	5,5
11º	Rayara de Souza Julio	5,0
12º	Keli de Lima Teixeira	5,0
13º	Juliana Pires de Oliveira	5,0
14º	Thais Nogueira Rocha	5,0
15º	Jessica Thurow Griep	4,5
16º	Roberta Rodrigues Silveira	2,5
17º	Manuelle Teixeira Bicca	2,5
18º	Mara Aline Dias	1,5
19º	Viviane Crisel da Silva	1,5
20º	Aline Correa da Gama	1,0
21º	Giovana da Silva Velozzo	1,0
22º	Olinair Ortiz Duarte	0,5
23º	Nenci Canez Troca	0,5
24º	Nicole Silveira Tessmann	0,5
25º	Carla Rosana Pinheiro Mendes	0
26º	Luana Avila Albino	0
27º	Aline das Neves Rosa	0
28º	Lara Irene Leite da Costa	0
29º	Jeniffer Lackman de Castro Feijó	0
30º	Tilara Neutziling	0

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/192/tjtOt0wTzKHGmXanSSiMRV8cLeLx-OaZ.pdf>

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 01ed7d54-3070-4b62-85a5-8b8b26a00b2b

Edital 10/2023 - Resultado da Classificação Final e Homologação

Referente Ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Motorista Categorias B e D.

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado das inscrições referentes ao Edital 02/2023/SMASCIM, no uso das suas atribuições legais de acordo com a Portaria no 33/2023/SMASCIM, devidamente representada pelos servidores: Iraci Antônio da Silva, Tecgº em Gestão Pública e Luis Fernando Moreira de Almeida, Agente Administrativo, TORNA PÚBLICA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE

AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MOTORISTA CATEGORIAS B e D. CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Motorista B:

Candidato	Comprovação de desempenho como motorista	Classificação
Fabricio Malta Braga	101	1º
Anderson do Amaral Oliveira	20	2º
Patrick Sobral Dias	00	3º
Aline Rafaela Aguiar da Costa	00	4º
Jonas Dutra Bitencurt	00	5º
Ane Espirito Santo da Luz	00	6º
Bertuleza Ferreira Silvino	00	7º
Yasmini Rosa da Silva	00	8º
Sanantha Godinho Xavier	00	9º
Inae Porto de Moraes	00	10º
Jose Eduardo Maio Coelho	00	11º
Christian da Silva Porto	00	12º
Vitor Augusto Silveira da Silva	00	13º

EDITAL 10/2023 - RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MOTORISTA CATEGORIAS B e D.

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado das inscrições referentes ao Edital 02/2023/SMASCIM, no uso das suas atribuições legais de acordo com a Portaria no 33/2023/SMASCIM, devidamente representada pelos servidores: Iraci Antônio da Silva, Tecgº em Gestão Pública e Luis Fernando Moreira de Almeida, Agente Administrativo, TORNA PÚBLICA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MOTORISTA CATEGORIAS B e D.

CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Motorista B:

Candidato	Comprovação de desempenho como motorista	Classificação
Luiz Gustavo Gautério Bicho	00	14º
Diego da Silva Barbat	00	15º
Felipe Paula de Souza	00	16º
Liandra Araujo de Moraes	00	17º
Eduardo Silva de Oliveira Webery	00	18º
Iuri Pereira Borba	00	19º
Vandersom Silveira de Souza Pinho	00	20º

EDITAL 10/2023 - RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MOTORISTA CATEGORIAS B e D.

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado das inscrições referentes ao Edital 02/2023/SMASCIM, no uso das suas atribuições legais de acordo com a Portaria no 33/2023/SMASCIM, devidamente representada pelos servidores: Iraci Antônio da Silva, Tecg° em Gestão Pública e Luis Fernando Moreira de Almeida, Agente Administrativo, TORNA PÚBLICA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MOTORISTA CATEGORIAS B e D.

CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Motorista D:

Candidato	Comprovação de desempenho como motorista	Classificação
Fabricio Malta Braga	89 pontos	1º
Anderson do Amaral Oliveira	20 pontos	2º
Liandra Araujo de Moraes	00 pontos	3º

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/193/s8JvP_qOuis-91718aZlnHOGF9TOsNjJ.pdf

Luis Fernando Moreira de Almeida e Iraci Antônio da Silva
Agente Administrativo e Tecgo em Gestão Pública

Publicado por: Dynamika
Código identificador: c1fc3b53-3ae7-4b75-9e97-e2fb430655ee

Edital 11/2023

Retificação do Resultado da Classificação Final e Homologação Referente Ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Motorista Categorias b e D.

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado das inscrições referentes ao Edital 02/2023/SMASCIM, no uso das suas atribuições legais de acordo com a Portaria no 33/2023/SMASCIM, devidamente representada pelos servidores: Iraci Antônio da Silva, Tecg° em Gestão Pública e Luis Fernando Moreira de Almeida, Agente Administrativo, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MOTORISTA CATEGORIAS B e D.

CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Motorista B:

Candidato	Comprovação de desempenho como motorista	Classificação
Fabricio Malta Braga	101	1º
Anderson do Amaral Oliveira	20	2º
Jose Eduardo Maio Coelho	03	3º
Patrick Sobral Dias	00	4º
Aline Rafaela Aguiar da Costa	00	5º
Jonas Dutra Bitencurt	00	6º
Ane Espirito Santo da Luz	00	7º
Bertuleza Ferreira Silvino	00	8º

Yasmini Rosa da Silva	00	9º
Sanantha Godinho Xavier	00	10º
Inae Porto de Moraes	00	11º
Christian da Silva Porto	00	12º
Vitor Augusto Silveira da Silva	00	13º

EDITAL 10/2023 - RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MOTORISTA CATEGORIAS B e D.

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado das inscrições referentes ao Edital 02/2023/SMASCIM, no uso das suas atribuições legais de acordo com a Portaria no 33/2023/SMASCIM, devidamente representada pelos servidores: Iraci Antônio da Silva, Tecgº em Gestão Pública e Luis Fernando Moreira de Almeida, Agente Administrativo, TORNA PÚBLICA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MOTORISTA CATEGORIAS B e D.

CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Motorista B:

Candidato	Comprovação de desempenho como motorista	Classificação
Luiz Gustavo Gautério Bicho	00	14º
Diego da Silva Barbat	00	15º
Felipe Paula de Souza	00	16º
Liandra Araujo de Moraes	00	17º
Eduardo Silva de Oliveira Webery	00	18º
Iuri Pereira Borba	00	19º
Vandersom Silveira de Souza Pinho	00	20º

EDITAL 10/2023 - RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MOTORISTA CATEGORIAS B e D.

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado das inscrições referentes ao Edital 02/2023/SMASCIM, no uso das suas atribuições legais de acordo com a Portaria no 33/2023/SMASCIM, devidamente representada pelos servidores: Iraci Antônio da Silva, Tecgº em Gestão Pública e Luis Fernando Moreira de Almeida, Agente Administrativo, TORNA PÚBLICA A CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MOTORISTA CATEGORIAS B e D.

CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Motorista D:

Candidato	Comprovação de desempenho como motorista	Classificação
Fabricio Malta Braga	89 Pontos	1º
Anderson do Amaral Oliveira	20 Pontos	2º
Liandra Araujo de Moraes	00 pontos	3º

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/201/twCnaNOXUg072m5x8HS1PgOJWEYDrKpT.pdf>

Luis Fernando Moreira de Almeida e Iraci Antônio da Silva
Agente Administrativo e Tecgo em Gestão Pública

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 4b4ae187-a002-4cf3-8fe2-3cb6afe92ed4

MEIO AMBIENTE

Edital Nº 004-2023
Lei Municipal 1.023 de 02 de Janeiro de 2023

Contratação Emergencial e Temporária de técnico(a) de controle ambiental e urbanístico .

Divulgação da Classificação
após recurso

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA responsável pela organização e= coordenação do certame, Processo de Seleção Pública Simplificada para Técnico de Controle Ambiental e Urbanístico, no uso das atribuições concedidas pelo Edital No 001 que normatiza a Seleção Pública na Prefeitura Municipal de São José do Norte/RS, vêm, após a verificação de regularidade, apresentar a classificação dos inscritos após interposição de recurso:

Classificação	Nome
1º	Angélica Leivas Pereira
2º	Andréia Schwingel
3º	Josiane de Lemos Costa
4º	Jonathan de Souza Rodrigues
5º	Adrielle de Jesus Vilarinho
6º	Leones de Oliveira
7º	Maria Paula das Neves Gondran
8º	Paola Chaves Martins
9º	Suzilene Guimarães Marques
10º	Raíssa Mariano
11º	Paola Lourenço da Silveira
12º	Andressa Machado Farias
13º	Wueslei Colares Costa
14º	Kacyele Wyse de Quadros
15º	Jaine Farias Ritta
16º	Amanda Duarte Gautério Pascual

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/191/ot5SMkUOrFjipreU0wrrwCPWyFA3CQ9T.pdf>

Sabrina Saraiva de Azevedo
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Edital nº 002/2023-PGM/SJN
Convocação para Contratação Temporária de Procurador Municipal

A Procuradoria-Geral do Município de São José do Norte CONVOCA a 4ª LUGAR, a candidata PRISCILLA WOLFF PINTO MARTINS, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração na Rua General Osório, 158 - Centro, das 8h às 14h, no prazo de 05 (cinco) dias conforme descrito no item 9.1 do Edital nº 001/2022-PGM/SJN, munida da seguinte documentação:

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência;
- Diploma de graduação em Direito;
- Declaração de bens;
- Certidão de nascimento/RG dos dependentes;
- Dados da conta corrente do Banrisul, ou agendamento para abertura de conta.

O não comparecimento no prazo previsto no edital com os documentos acima elencados, será considerado desistência do contrato.

Marília Rezende Russo
Procuradora-Geral do Município.